

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/17

<b>DIA:</b>	13/03/2017
<b>HORA:</b>	09:00 horas
<b>LOCAL:</b>	Sala de Licitações
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Pátria, 1351 – Bairro Sommer – Carazinho - RS
<b>INFORMAÇÕES:</b>	Fone: (54)3329-9900 Segunda à Sexta: 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 18:00 horas E-mail: <a href="mailto:compras@eletrocar.com.br">compras@eletrocar.com.br</a> Site: <a href="http://www.eletrocar.com.br">www.eletrocar.com.br</a>

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima estipulados, se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria da Diretoria Executiva da ELETROCAR nº 1181, de 22/02/2017, com a finalidade de receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, objetivando a **Alienação de Ativos de Geração** nos termos da Resolução Normativa nº 691 da ANEEL, processando-se essa licitação do tipo **Maior Oferta de Preço**, conforme o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, instituído pela Ordem de Serviço nº 03/2017, de 20/02/2017, na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e as condições estabelecidas no presente Edital.

**1. É de responsabilidade do Proponente, certificar-se periodicamente quanto à emissão de eventuais aditamentos e/ou esclarecimentos sobre este Edital, que serão disponibilizados no site [www.eletrocar.com.br](http://www.eletrocar.com.br), no link licitações. É importante que o Proponente acesse o site referido, previamente à entrega da Proposta.**

## 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, a **Alienação dos Ativos de Geração** de propriedade da ELETROCAR, vinculados à prestação do serviço público de geração de energia elétrica, a partir do aproveitamento de potencial hidráulico, denominados de PCH - Pequena Central Hidroelétrica Mata Cobra e PCH - Pequena Central Hidroelétrica Colorado, caracterizados no anexo "B" deste edital, realizando-se a venda por quantias iguais ou superiores aos preços mínimos atribuídos a cada PCH.

2.2 A presente licitação adota o modo de disputa fechado.

## 3. DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

3.1 Despacho de Anuência nº 1.796, de 05 de julho de 2016, da Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Anexo "A" deste Edital).

3.2 Autorização do Conselho de Administração da ELETROCAR, conforme Ata Nº 25/2016, de 16 de novembro de 2016.

## 4. DO EDITAL

4.1 O edital desta licitação, aditamentos e esclarecimentos serão disponibilizados no site [www.eletrocar.com.br](http://www.eletrocar.com.br), no link de licitações.

## **5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

5.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que comprovarem o recolhimento da caução a que se refere o item 9 deste Edital.

5.2 Os interessados poderão obter informações e examinar a documentação, na ELETROCAR, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 18:00 horas, ou pelo telefone (054)3329-9900, e-mail [compras@eletrocar.com.br](mailto:compras@eletrocar.com.br).

5.3 Não poderão participar da licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:

5.3.1 cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da ELETROCAR;

5.3.2 suspensa pela ELETROCAR;

5.3.3 declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelo município de Carazinho/RS, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

5.3.4 constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.3.5 cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.3.6 constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.3.7 cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.3.8 que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.3.9 que se encontre sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação, bem como licitante que se apresente constituída na forma de empresa em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.3.10 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

5.3.11 Demais casos previstos em lei.

5.4 A ELETROCAR reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente e alterar a data da presente licitação, sem que, com isso, caiba ao licitante o direito a qualquer tipo de indenização.

5.5 A ELETROCAR também se reserva o direito de não concretizar a venda, sem prejuízo das demais cominações previstas, na hipótese do não cumprimento de quaisquer das providências indicadas no presente Edital.

5.6 A ELETROCAR faz saber aos participantes desta licitação que o efetivo pagamento da caução e a apresentação de proposta, implicam no pleno conhecimento dos termos deste Edital, seus anexos e instruções aditadas.

5.7 Os procedimentos previstos nesta licitação aplicar-se-ão exclusivamente aos itens ora licitados.

## **6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

6.1. Qualquer impugnação aos termos do presente edital deverá ser protocolada de acordo com o disposto no item 14.3 deste edital, no prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

## **7. DA VISTORIA**

7.1 As PCHs, objeto de venda da presente licitação, poderão ser vistoriadas em dias de expediente da ELETROCAR, cuja visita poderá ser realizada até o último dia útil que antecede a apresentação das propostas, em dia e horário previamente agendados à Av. Pátria, 1351 – Carazinho – RS, ou pelo telefone nº (54)3329-9900, com a Secretaria Geral, os quais deverão ser rigorosamente observados, uma vez que a renovação do agendamento dependerá de novo pedido e de disponibilidade de horário.

## **8. DO PREÇO**

8.1 O preço mínimo da presente operação e demais bens a ela incorporados, e o valor do pagamento da caução estão estabelecidos no anexo “B” deste Edital.

8.2 O preço é estabelecido em Reais, fixado pelo Conselho de Administração da ELETROCAR, com aprovação em sua Reunião Ordinária realizada em 16 de novembro de 2016, com base no Laudo de Avaliação Econômico-Financeira emitido pela empresa Ceres Inteligência Financeira Ltda.

## **9. DA CAUÇÃO**

9.1 Nos termos da legislação que rege esta Licitação, constitui exigência para participar deste certame, o recolhimento em moeda corrente nacional, da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo de venda estipulado no Anexo “B” deste Edital, a título de caução, com indicação do número do Edital, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Bannisul, Banco nº 041, Agência nº 0170, Conta Corrente nº 01.034135.0.9.

9.2 Será considerado inabilitado o licitante que não efetuar o recolhimento da caução ou o fizer em valor inferior, ainda que na casa dos centavos.

9.3 O valor caucionado pelo vencedor do certame será convertido em pagamento por ocasião da integralização da primeira parcela prevista no item 16 deste edital (Do Pagamento).

9.4 Os valores depositados, para fins de caução, pelos licitantes vencidos, inabilitados ou desclassificados, serão devolvidos em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação do certame, em conta bancária indicada, por escrito, pela licitante, sem juros e sem qualquer tipo ou modalidade de atualização monetária.

9.5 A licitante que for declarada vencedora desta Licitação que não honrar a proposta e desistir da aquisição, perderá o direito ao valor da caução, que não lhe será devolvido, sendo o valor caucionado convertido em receita da ELETROCAR, a título de multa.

## 10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

10.1 No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação procederá ao recebimento do documento comprobatório à habilitação e a respectiva proposta, em envelopes distintos, lacrados e rubricados em seu fecho, indevassáveis, identificados, respectivamente com o nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR COMISSÃO DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº xxxxx Proponente (NomeCompleto/CNPJ/Endereço Fone/fax/email) Data abertura:...../...../.....Hora:.....	CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A-ELETROCAR COMISSÃO DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº xxxxxx Proponente (NomeCompleto/ CNPJ/Endereço/Fone/fax/email) Data abertura:...../...../.....Hora:.....

10.2 O **Envelope nº 1** – Documento para Habilitação – deverá conter o seguinte documento:

10.2.1 Comprovante do Recolhimento da Caução, na forma do item nº 9 deste Edital.

10.2.1.1 A não apresentação do Comprovante de Recolhimento da Caução importará na inabilitação do licitante.

10.3 O **Envelope nº 02** – Proposta de Preço - deverá conter:

10.3.1 Proposta de Preço do licitante, conforme modelo constante do Anexo “C” deste Edital, observando que não poderá ser manuscrita, devendo ser redigida em português de forma clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo interessado ou seu representante legal, com firma reconhecida por Tabelião. O envelope deverá ser lacrado e rubricado em seu fecho e conter externamente:

- a) Número desta Licitação constante no preâmbulo deste Edital.
- b) Razão Social do licitante / CNPJ / endereço completo/fone/fax/email.
- c) Data de Abertura:...../...../..... Hora:.....

10.4 As propostas deverão ofertar valor igual ou superior ao preço mínimo da operação e demais bens a ela incorporados, estabelecido no anexo “B” deste Edital.

10.5 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.6 É vedada a apresentação de mais de uma proposta pela mesma licitante, sob pena de desclassificação.

10.7 Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão de Licitação, não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos, alterações ou esclarecimentos concernentes às propostas entregues.

## **11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

11.1 No dia, horário e local estabelecidos para o recebimento das propostas, a Comissão de Licitação procederá ao exame da habilitação das licitantes.

11.2 Os envelopes identificados pelo Nº 01, referentes à Habilitação, contendo a documentação exigida, serão abertos sucessivamente pelos membros da Comissão de Licitação, dando-se vista dos documentos aos licitantes presentes.

11.3 A seguir, a Comissão julgará a habilitação dos licitantes, comunicando em sessão pública, através do Presidente, o resultado da mesma.

11.4 Os envelopes identificados pelo Nº 02, referentes à Proposta de Preços das licitantes inabilitadas, desde que não tenha havido recurso, ou este tenha sido indeferido pela Comissão, serão restituídos aos mesmos, sem serem abertos, registrando-se o fato na ata dos trabalhos da sessão.

11.5 Em seguida a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem a interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos. As propostas de preços serão lidas pelo Presidente ou por um dos membros da Comissão e em seguida rubricadas pelos integrantes da Comissão e pelas licitantes ou por seus representantes presentes.

## **12. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

12.1 Esta licitação é do tipo **Maior Oferta de Preço Global**, e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em consideração a Maior Oferta para o objeto desta licitação.

12.2 Serão desclassificadas as propostas enquadradas nas seguintes situações:

- a) que apresentar mais de uma proposta para o mesmo item do objeto deste Edital.
- b) que propuserem pagamento de valor inferior ao preço mínimo estabelecido no Anexo "B";
- c) que apresentem condições de pagamento diversas daquelas previstas no item 16 deste Edital;
- d) que não estejam corretamente preenchidas e assinadas;
- e) que condicionem seus preços a situações não previstas neste Edital;
- f) que se refiram, simplesmente, a acréscimos de preços sobre a melhor oferta;
- g) que contenham divergências de dados, valores ou números ou, ainda, rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- h) que tenham sido preenchidas a lápis ou de forma ilegível;
- i) que se refiram a objeto não relacionado no Anexo "B" deste Edital;
- j) que suscitem dúvidas quanto à modalidade ou forma de pagamento; e
- k) que efetuem o pagamento da caução mediante depósito em cheque, que por qualquer razão, não tenha sido compensado pelo Sistema de Compensação do Banco Central, até o momento do início da Sessão de Abertura das Propostas, estabelecido no preâmbulo deste Edital.

l) não observar os procedimentos ou quaisquer das condições estabelecidas neste Edital.

**12.3 Será proclamada vencedora, a proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar Maior Valor Total, em Reais, para a aquisição dos 02 (dois) itens do objeto desta licitação.**

12.4 Em caso de empate, será obedecido o disposto no Artigo 69 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR (disponível em [www.eletrocar.com.br](http://www.eletrocar.com.br)), sendo que no caso de sorteio, serão convocados, com antecedência, todos os licitantes interessados.

12.5 O referido sorteio será realizado independentemente do comparecimento dos representantes, circunstância esta que será devidamente registrada em ata correspondente.

12.6 Com base nos critérios estabelecidos neste Edital, para o julgamento das propostas, a Comissão elaborará o Mapa de Apuração da Licitação, nele consignando a classificação das propostas por ordem decrescente de valores, em Reais.

12.7 A Comissão de Licitação consignará, justificadamente, em ata, a classificação e a desclassificação de propostas, proclamando a licitante vencedora do presente certame licitatório.

12.8 As propostas desclassificadas permanecerão de posse da Comissão e farão parte integrante do processo licitatório da ELETROCAR.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1 A adjudicação e a homologação dar-se-ão conforme o estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

13.1.1 Após esses procedimentos, será dado publicidade do resultado, conforme a legislação vigente.

13.1.2 Não havendo recurso contra a decisão que homologou o procedimento, ou tendo sido julgados improcedentes os interpostos, o licitante vencedor será convocado para receber as instruções para a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda e para efetuar o respectivo pagamento.

13.1.3 Se ficar configurada a desistência do vencedor em não efetuando, na forma do Edital, o pagamento a seu cargo, ou pela inobservância do prazo fixado para formalização do Contrato de Promessa de Compra e Venda e adjudicação, a critério da ELETROCAR, a venda poderá ser transferida, sucessivamente, aos licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, que serão convocados para se manifestarem no interesse em adquirir o objeto deste Edital, nas mesmas condições e preço, apresentados pelo primeiro classificado.

### **14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1 Qualquer impugnação aos termos do presente edital deverá ser protocolada de acordo com o disposto no item 14.3, no prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

14.2 Das decisões da Comissão Julgadora da Licitação caberá recurso nos termos do estabelecido no capítulo V (Dos Recursos Administrativos) do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, observados os prazos ali fixados.

14.3 Eventuais impugnações ao edital ou recursos contra as decisões da Comissão Julgadora deverão ser dirigidos ao Diretor Presidente e protocolados nos dias úteis da ELETROCAR, das 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 18:00 horas, à Av. Pátria, 1351 – Carazinho – RS.

## **15. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

15.1 Esgotados todos os prazos recursais, a ELETROCAR convocará o vencedor para assinar o contrato, cuja minuta integra o presente edital. O vencedor deverá assiná-lo num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Artigo 190 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

15.2 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a ELETROCAR convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório, ou então revogará a licitação.

15.3 Os prazos de que tratam os itens anteriores poderão ser prorrogados uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos.

15.4 No ato da assinatura do contrato, a adjudicatária deverá apresentar Instrumento Público ou Particular de Mandato, este último com firma reconhecida, caso não os tenha apresentado no transcorrer do processo licitatório, outorgando poderes ao signatário da contratação quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

## **16. DO PAGAMENTO**

16.1 O valor ofertado pelas PCHs, objeto desta licitação, deverá ser integralizado à ELETROCAR, em 03 (três) parcelas, mediante depósito em moeda corrente nacional, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, Banco nº 041, Agência nº 0170, Conta Corrente nº 01.034135.0.9, nas seguintes condições:

a) Parcela 01) **50%** (cinquenta por cento) do valor total ofertado, já deduzido o valor de R\$......(.....), caucionado pela licitante por ocasião da habilitação à licitação. O pagamento da parcela 01 (um) será realizado no dia da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

b) Parcela 02) **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total ofertado, em **90 (noventa) dias** após a integralização da primeira parcela;

c) Parcela 03) **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total ofertado, em **180 (cento e oitenta) dias** após a integralização da primeira parcela.

16.2 É necessário que o depositante se identifique com o CNPJ do adquirente.

16.3 Os valores referentes às Segunda e Terceira parcelas sofrerão atualização monetária, *pro rata-die* pelo IGP-M/Fundação Getúlio Vargas, a contar da data da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda pelas partes. O índice ora ajustado poderá ser substituído por outro equivalente na extinção deste.

16.4 Toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data do vencimento será acrescida de multa moratória de 2% sobre o valor devido, e juros de mora de 1% a.m., sem prejuízo da correção monetária fixada no item 16.3.

16.5 A inadimplência superior a 10 (dez) dias sujeitará o licitante vencedor à cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo inadimplido, importando na rescisão da compra e venda de pleno direito e a imediata execução do Contrato.

## **17. DA ESCRITURAÇÃO**

17.1 A escrituração ocorrerá somente após o pagamento integral do valor da venda ajustado. Caberá ao adquirente a iniciativa das providências e despesas necessárias à lavratura da escritura, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias a contar da convocação da ELETROCAR, de acordo com os procedimentos estabelecidos na Cláusula Quinta da minuta de Promessa de Compra e Venda em anexo.

## **18. DAS PENALIDADES**

18.1 O Licitante que for declarado vencedor desta Licitação, no caso de vir a desistir do negócio, perderá o valor da caução em favor da ELETROCAR, a título de multa, e sofrerá suspensão do direito de licitar e contratar com a ELETROCAR pelo prazo de até 02 (dois) anos.

18.2 O Licitante que causar o retardamento do andamento do certame, prestar informações inverídicas em sua documentação, comportar-se de modo inidôneo, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, ficará sujeito às seguintes penalidades:

18.2.1 Multa de até 10% (dez por cento) do valor mínimo de venda do objeto desta licitação, e suspensão do direito de licitar e contratar com a ELETROCAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

18.3 A aplicação de qualquer uma das penalidades previstas neste edital, assegurará o contraditório e a ampla defesa.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Para a efetivação da Transferência de Outorga, a licitante vencedora da licitação deverá apresentar à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, os documentos enumerados na Cláusula Oitava da Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda, em anexo.

19.2 O objeto desta licitação será alienado no estado em que se encontra, ficando a cargo dos adquirentes, as eventuais providências que sejam necessárias às regularizações de qualquer natureza, com os ônus e riscos decorrentes.

19.3 Esta licitação não importa, necessariamente, em proposta de contrato ou equivalente por parte da ELETROCAR, podendo ser revogada, no todo ou em parte, por interesse administrativo, ou anulada de ofício ou mediante provocação, bem como adiado ou prorrogado o prazo para o recebimento das propostas, sem que caiba qualquer direito à reclamação ou indenização.

19.4 Os casos omissos serão resolvidos preliminarmente pela Comissão de Licitação, e na sua impossibilidade, pela Diretoria da ELETROCAR.

19.5 A participação no processo licitatório implicará em aceitação plena e irrevogável das condições constantes neste Edital.

19.6 Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

19.6.1 Anexo A: Despacho da ANEEL.

19.6.2 Anexo B: Descrição das PCHs.

19.6.3 Anexo C: Modelo de Apresentação de Proposta.

19.6.4 Anexo D: Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

19.6.5 Anexo E: Relação de Equipamentos.

19.7 **PUBLICIDADE:** O aviso deste Edital e os demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso, serão publicados no Diário Oficial do Estado-DOE e no site [www.eletrocar.com.br](http://www.eletrocar.com.br).

Carazinho-RS, 22 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Rafael Sant'Anna de Moraes  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Márcio Senger Rosemberg  
Diretor Administrativo Financeiro

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Giovana Ceconello  
OAB/RS nº 70.453

LICITAÇÃO Nº 001/17

**ANEXO A**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.796, DE 05 DE JULHO DE 2016

[Texto Original](#)

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016, na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no Concessão de Distribuição nº 084, de 18 de outubro de 2000, e no Contrato de Concessão nº 108/2000 ANEEL - ELETROCAR, de 27 de dezembro de 2000, decide anuir a realização de alienação na modalidade venda referente aos bens de geração da PCH Colorado, com potência instalada de 1,12MW, situada no Rio Puitã, no Município de Tapera/RS, e da PCH Mata Cobra, com potência instalada de 2,88MW, situada no Rio da Várzea, Município de Carazinho, empreendimentos que estão contabilmente atrelados ao Contrato de Concessão de Distribuição nº 084/2000 mas que pertencem ao Contrato de Concessão nº 108/2000 ANEEL – ELETROCAR, conforme faculta o inciso II do § 6º do art. 4º da Lei nº 9.074/1995. A contabilização da operação deverá se dar conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

TICIANA FREITAS DE SOUSA

LICITAÇÃO Nº 001/17

ANEXO B

DESCRIÇÃO DAS PCHs E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**OBJETO:**

**ITEM 1 :**

**PCH Mata Cobra**, localizada no rio da Várzea, no município de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 2.880 kW (capacidade atual de geração de 2.340 kW), reservatório de 0,48 km<sup>2</sup>, barragem de gravidade simples de concreto ciclópico, com 160 m de extensão e altura de 12,7 m, com vertedouro, escada de peixe, tomada d'água, túnel com 262 m de extensão, chaminé de equilíbrio de 18,5 m de altura e diâmetro de 12 m, conduto forçado com 30 m de comprimento, casa de máquinas com 173, 95 m<sup>2</sup> que abriga turbina hidráulica, gerador, excitatriz, painéis elétricos e sistema de proteção e medição, canal de fuga com 10 m de largura e 100 m de comprimento, e transformador elevador externo de 3.750 kVA, 2,2/69 kV. Área total de 74,2 ha.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 16.525.000,00 (dezesesseis milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais).

**VALOR DA CAUÇÃO (5%):** R\$ 826.250,00 (oitocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

**Nota:** Situada na PCH Mata Cobra, a ELETROCAR possui a Subestação Mata Cobra, com potência 12,5 MVA, composta de 01 Transformador Rebaixador 10/12,5 MVA Marca Trafo, 02 Barramentos, 05 Reles, 10 Transformadores de Corrente, 03 Transformadores de Potencial, 02 Disjuntores, 03 Religadores, 06 Medidores, Sala de Operação, 39 Chaves Seccionadoras, 01 Banco Regulador de Tensão com 03 unidades, 09 Chaves Seccionadoras e estrutura completa, e demais equipamentos instalados na sala de operação da Subestação Mata Cobra.

A Subestação Mata Cobra não integra o preço do objeto licitado, uma vez que a Subestação continuará pertencendo à ELETROCAR, a qual terá o prazo de até 24 meses para retirá-la da área (juntamente com os bens móveis acima descritos), prazo esse prorrogável por 12 meses, conforme necessidade da ELETROCAR.

A Licitante Vencedora deverá permitir o compartilhamento da subestação até sua retirada e mudança para novo local.

A Licitante Vencedora deverá permitir o livre acesso dos funcionários da ELETROCAR à Subestação Mata Cobra para manutenção e operação, durante as 24 horas do dia, até a mudança para novo local.

**ITEM 2 :**

**PCH COLORADO** localizada no rio Puitã, no município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, com potência instalada de 1.120 kW (capacidade atual de geração de 958 kW), reservatório de 0,155 km<sup>2</sup>, barragem vertedoura de concreto com extensão de 89,0 m e altura de 2,15 m, tomada d'água e canal de adução com 650,0 m de extensão, câmara de carga, conduto forçado de 39,65 m de comprimento, chaminé de equilíbrio de aço com altura de 14,5 m com turbina caixa aberta, casa de máquinas com 184,7 m<sup>2</sup> que

abriga multiplicador de velocidades, gerador, excitatriz, painéis elétricos, sistema de proteção e medição e transformador elevador de 1 MVA, 0,4/13,8 kV. Área total de 105,6 ha.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA:** R\$ 2.855.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

**VALOR DA CAUÇÃO (5%):** R\$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

**PAGAMENTO:** 03 parcelas, sendo:

- a) Parcela 01 **50%** (cinquenta por cento) do valor total ofertado, já deduzido o valor caucionado, no dia da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda;
- b) Parcela 02 **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total ofertado, em **90 (noventa) dias** após a integralização da primeira parcela;
- c) Parcela 03 **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total ofertado, em **180 (cento e oitenta) dias** após a integralização da primeira parcela.

**Observação:** Apresenta-se no Anexo "E" do Edital, os equipamentos que se encontram instalados no objeto desta licitação, que farão parte da alienação.

Carazinho-RS, 22 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Rafael Sant'Anna de Moraes  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Márcio Senger Rosemberg  
Diretor Administrativo Financeiro

A descrição das PCHs e demais termos deste Anexo B encontram-se examinados e aprovados pela Gerência Técnica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cláudio Joel de Quadros

LICITAÇÃO Nº 001/17

ANEXO C

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. Preço Ofertado PCH Mata Cobra: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ reais);
2. Preço Ofertado PCH Colorado: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ reais);
3. Valor Total Ofertado (PCH Mata Cobra + PCH Colorado): R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ reais).
4. Denominação do Licitante: \_\_\_\_\_
- 4.1. CNPJ/MF: \_\_\_\_\_
- 4.2. Endereço: \_\_\_\_\_
- 4.3. Qualificação do representante legal:

Nome:		
Natural de:	Estado Civil:	Profissão:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		

4.4. Telefones para contato: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

5. Declaro-me, ao assinar esta proposta em uma via, que conheço e estou de pleno acordo com as normas do Edital acima referido, submetendo-me ao que nele está estipulado e que, sendo vencedor, aceito o objeto no estado em que se encontra.

(Local e data).....de.....de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO D

**MINUTA DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente Contrato de Promessa de Compra e Venda, de um lado como COMPROMITENTE VENDEDORA, a CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A-ELETROCAR, empresa de serviços públicos de energia elétrica, parte doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, com sede na Av. Pátria, 1351, Bairro Sommer, na cidade de Carazinho-RS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o nº 88.446.034/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ..... e seu Diretor Administrativo Financeiro, ....., tudo conforme as disposições do seu Estatuto Social; e de outro lado, como COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, ....., com sede ..... inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o nº ....., neste ato representada por ....., resolvem firmar o presente Contrato, perante as testemunhas instrumentárias, regendo-se pelas Cláusulas e condições a seguir transcritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do presente Contrato, é a alienação dos Ativos de Geração de propriedade da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, vinculados à prestação do serviço público de geração de energia elétrica, a partir do aproveitamento de potencial hidráulico, a seguir descritos:

1.1 **PCH Mata Cobra** localizada no rio da Várzea, no município de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 2.880 kW (capacidade atual de geração de 2.340 kW), reservatório de 0,48 km<sup>2</sup>, barragem de gravidade simples de concreto ciclópico, com 160 m de extensão e altura de 12,7 m, com vertedouro, escada de peixe, tomada d'água, túnel com 262 m de extensão, chaminé de equilíbrio de 18,5 m de altura e diâmetro de 12 m, conduto forçado com 30 m de comprimento, casa de máquinas com 173, 95 m<sup>2</sup> que abriga turbina hidráulica, gerador, excitatriz, painéis elétricos e sistema de proteção e medição, canal de fuga com 10 m de largura e 100 m de comprimento, e transformador elevador externo de 3.750 kVA, 2,2/69 kV. Área total de 74,2 ha.

1.2 **PCH COLORADO** localizada no rio Puitã, no município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, com potência instalada de 1.120 kW (capacidade atual de geração de 958 kW), reservatório de 0,155 km<sup>2</sup>, barragem vertedoura de concreto com extensão de 89,0 m e altura de 2,15 m, tomada d'água e canal de adução com 650,0 m de extensão, câmara de carga, conduto forçado de 39,65 m de comprimento, chaminé de equilíbrio de aço com altura de 14,5 m com turbina caixa aberta, casa de máquinas com 184,7 m<sup>2</sup> que abriga multiplicador de velocidades, gerador, excitatriz, painéis elétricos, sistema de proteção e medição e transformador elevador de 1 MVA, 0,4/13,8 kV. Área total de 105,6 ha.

**Parágrafo Primeiro:** A Transferência de Outorga ocorrerá por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 108/2000.

**Parágrafo Segundo:** A alienação das PCHs tem sua fundamentação legal no Artigo 32 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, no Despacho nº 1.796, de 05 de julho de 2016, da Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBESTAÇÃO:**

2.1 Situada na PCH Mata Cobra, a COMPROMISSÁRIA VENDEDORA possui a Subestação Mata Cobra, com potência 12,5 MVA, composta de 01 Transformador Rebaixador 10/12,5 MVA Marca Trafo, 02 Barramentos, 05 Reles, 10 Transformadores de Corrente, 03 Transformadores de Potencial, 02 Disjuntores, 03 Religadores, 06 Medidores, Sala de Operação, 39 Chaves Seccionadoras, 01 Banco Regulador de Tensão com 03 unidades, 09 Chaves Seccionadoras e estrutura completa, e demais equipamentos instalados na sala de operação da Subestação Mata Cobra.

2.2 A Subestação Mata Cobra não integra o preço do objeto em alienação, uma vez que a Subestação continuará pertencendo à COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, a qual terá o prazo de até 24 meses para retirá-la da área (juntamente com os bens móveis acima descritos), prazo esse prorrogável por 12 meses, conforme necessidade da ELETROCAR.

2.3 O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR deverá permitir o compartilhamento da subestação até sua retirada e mudança para novo local.

2.4 O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR deverá permitir o livre acesso dos funcionários da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA à Subestação Mata Cobra para manutenção e operação, durante as 24 horas do dia, até a mudança para novo local.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A COMPROMISSÁRIA VENDEDORA compromete-se a vender ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, o objeto descrito na Cláusula Primeira, pelo preço certo e ajustado de R\$ .....(.....), correspondente à Proposta de Compra apresentada para a Licitação nº 001/17.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR compromete-se a efetuar o pagamento do preço total ajustado na cláusula terceira, mediante depósito em moeda corrente nacional, junto à conta corrente nº 01.034135.0.9, Agência 0170, Banco 041 – Banrisul, em 03 (três) parcelas, nas seguintes condições:

4.1.1 Parcela 01) **50%** (cinquenta por cento) do valor total ofertado, no dia da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, já deduzido o valor de R\$.....(.....), caucionado pelo COMPROMISSÁRIO COMPRADOR por ocasião da habilitação à licitação.

4.1.2 Parcela 02) **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total ofertado, em **90 (noventa) dias** após a integralização da primeira parcela;

4.1.3 Parcela 03) **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total ofertado, em **180 (cento e oitenta) dias** após a integralização da primeira parcela.

**Parágrafo Único:** Os valores referentes à Segunda e Terceira parcelas sofrerão atualização monetária, *pro rata-die* pelo IGP-M/Fundação Getúlio Vargas, a contar da data da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, pelas partes. O índice ora ajustado poderá ser substituído por outro equivalente, na extinção deste.

4.1.4 Toda e qualquer importância que deixar de ser paga na respectiva data do vencimento será acrescida de multa moratória de 2% sobre o valor devido, e juros de mora de 1% a.m., sem prejuízo da correção monetária fixada no parágrafo primeiro da presente cláusula.

4.1.5 A inadimplência superior a 10 (dez) dias sujeitará o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR à cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo inadimplido, importando na rescisão da compra e venda de pleno direito e a imediata execução deste Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ESCRITURAÇÃO**

5.1 A venda se faz nos moldes do Artigo 32 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR, cabendo à COMPROMISSÁRIA VENDEDORA a publicação do extrato do Contrato ou equivalente, e ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR todas as despesas referentes à lavratura da Escritura de Compra e Venda e Cessão de Direitos, aperfeiçoadora deste Contrato.

5.2 A escrituração ocorrerá somente após o pagamento integral do valor de venda ajustado, quando a COMPROMISSÁRIA VENDEDORA convocará o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, que terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da convocação,

para lavratura da Escritura de Compra e Venda. Na oportunidade da lavratura a COMPROMISSÁRIA VENDEDORA deverá entregar ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, as Certidões Negativas de Débitos da Secretaria da Receita Federal, da Dívida Ativa da União, das Receitas Estadual e Municipal, e daquelas relativas ao INSS e FGTS.

5.3 As despesas referentes às taxas, impostos e/ou assemelhados porventura incidentes sobre o objeto em alienação, até a data da assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, serão de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA. As despesas referentes à transferência do domínio do objeto, serão por conta do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.

5.4 Após a data de assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, ficam sob a responsabilidade do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, todas as despesas havidas em face da propriedade, do seu uso e gozo, tais como água, esgoto, energia elétrica, entre outros, autuações de qualquer natureza, ainda que em nome da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA. Serão também de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR todas as despesas e obrigações relacionadas à legislação ambiental vigente.

5.5 Lavrada a escritura, o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR deverá fornecer à COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis a critério da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, ante motivo devidamente justificado, um traslado da escritura e respectiva Certidão de Registro Geral de Imóveis.

5.6 As demais providências notariais previstas na Lei nº 6.015/73 serão promovidas e custeadas pelo COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, devendo ele, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da convocação pela COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, apresentar Certidão da Anotação tratada no item 29, do inciso I, do Artigo 167 da mencionada Lei de Registros Públicos.

5.7 A escrituração da área de terras da PCH Mata Cobra se dará pela transferência do direito real de posse, objeto das Ações de Usucapião movidas pela COMPROMISSÁRIA VENDEDORA, que tramitam sob os nºs 009/1.06.0000639-0 e 009/1.06.0000693-4, perante o Foro da Comarca de Carazinho, relativamente as áreas abaixo descritas:

#### **5.7.1 PROCESSO Nº 009/1.06.0000639-0:**

PROPRIETÁRIO: Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR.

LOCAL: Divisa dos municípios de Almirante Tamandaré do Sul e Chapada.

ÁREA TOTAL: Cota 442,00 (Nível de água máximo excepcional da PCH – MATA COBRA) = **732.516,20 m²**.

Cota 440,00 (Nível operacional).

O perímetro abaixo descrito refere-se à linha demarcatória do nível de água máximo excepcional da PCH – MATA COBRA, banhada pelo Rio da Várzea, compreendendo a linha em nível na cota 442,00, desde a taipa da barragem (barramento) até o alcance máximo a montante do rio que a abastece, Rio da Várzea.

Um imóvel localizado em área rural, com área de 732.516,20 m², parte na localidade de Linha Bonita, distrito de Tesouras, no município de Chapada, e parte na localidade de Mata Cobra, município de Almirante Tamandaré do Sul, com as seguintes confrontações:

**LADO ESQUERDO: Confrontação genérica Sul:** Partindo da taipa da barragem (barramento), no sentido jusante (ponto 01 do mapa) a montante, pela margem esquerda, na localidade de Linha Bonita, distrito de Tesouras do município de Chapada, RS, na seguinte ordem de proprietários lindeiros: Arlindo Stürmer, Elton Stürmer, José Silfredo Simmer, Adelino Zimmer, Ivo Vilibaldi Wairich, Madereira Barth, Roque Afonso Cândido, Francisco José Blanck, José Otízilio Grohmann, Sadi Paulo Malmann, Sérgio Malmann e Janete Malmann, Euclésio Luft e Elton Stürmer, chegando ao ponto onde a cota 442 se iguala ao nível do leito normal do Rio da Várzea (ponto 02 do mapa).

**LADO DIREITO: Confrontação genérica Norte:** Partindo do ponto onde a cota 442 se iguala ao nível do leito normal do Rio da Várzea (ponto 02 no mapa) em direção a jusante pela margem direita, na localidade de Mata Cobra, município de Almirante Tamandaré do Sul, RS, na seguinte ordem de proprietários lindeiros: Luciano Albrecht, Zeferino Dornelles Bueno, Dionísio Dezingrini, Félix Dezingrini, Aldir do Valle, Ivo Malmann, Plácido Afonso Scheuer, Roberto Bósio, Jandir Mognol, Roberto Bósio, Plácido Afonso Scheuer, Ivo Malmann, Aldir do Valle, Félix Dezingrini, Ivalino Dezingrini e Beno Kerber, Alésio Kerber e Centrais Elétricas de Carazinho S/A, chegando assim à taipa da barragem (barramento) (ponto 01 do mapa).

#### **5.7.2 PROCESSO Nº 009/1.06.0000693-4:**

Um imóvel rural com área total de 136.189,45m<sup>2</sup> com áreas de campo e mato, com benfeitorias, situado na localidade de Mata Cobra no município de Almirante Tamandaré do Sul/ RS, de propriedade de Centrais Elétricas S.A., apresentando as seguintes confrontações:

AO NORTE: com o Rio da Várzea;

AO SUL: com a propriedade de Beno Kerber e Centrais Elétricas Carazinho S.A.;

AO LESTE: com a propriedade de Osvaldo de Ávila e Delsírio Silveira de Ávila;

AO OESTE: com o Rio da Várzea;

5.8 Ficam a cargo do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, as custas dos processos de Usucapião em andamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO**

6.1 O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR providenciará a adequação do Sistema de Medição para Faturamento (SMF), inclusive projeto, equipamentos e construção, de acordo com as exigências da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e da ANEEL.

6.2 Havendo interesse do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, a COMPROMISSÁRIA VENDEDORA poderá, mediante contratação, prestar o serviço de operação das Usinas, até que o novo proprietário monte sua estrutura operacional.

6.3 A posse do objeto deste contrato pelo COMPROMISSÁRIO COMPRADOR dar-se-á após o pagamento integral do valor ajustado na Cláusula Terceira, sendo a energia produzida até a data da posse, utilizada pela COMPROMISSÁRIA VENDEDORA.

6.4 Fica ajustado que, em caso de desfazimento do negócio, o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR desfazer-se-á das benfeitorias úteis por ele realizadas, ou receberá indenização da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA pelas benfeitorias que não puderem ser retiradas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CERTIDÕES**

As Certidões Negativas de Débitos da Secretaria da Receita Federal, da Dívida Ativa da União, das Receitas Estadual e Municipal, e daquelas relativas ao INSS e FGTS, deverão ser entregues pela COMPROMISSÁRIA VENDEDORA ao COMPROMISSÁRIO COMPRADOR para apresentação em Cartório, quando dos atos notariais e quando da transferência.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO**

O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR compromete-se, para fins de direito e desejados efeitos jurídicos, apresentar à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para a Transferência de Outorga do objeto deste Contrato, os seguintes documentos: **a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva

com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **b)** Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Previdência Social – CND/EN; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; **d)** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual / Distrital da sede do concessionário, inclusive quanto à Dívida Ativa; **d)** Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da sede do concessionário; **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei nº 12.440/2011; **f)** Ato constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social e comprovação dos poderes do(s) Representante(s) Legal(is), com os últimos atos de eleição dos diretores e do conselho de administração que elegeram a última diretoria, conforme o caso; **g)** Nada consta em Certidão Civil de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial ou nada consta em Certidão de Insolvência Civil, emitida pelo distribuidor do domicílio da concessionária; **h)** Demonstrações financeiras exigidas por lei, relativas ao último exercício findo, consistindo em Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; **i)** Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região correspondente à sede da Empresa.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES**

Na execução deste Contrato, as comunicações entre as partes deverão ser feitas por escrito, com Aviso de Recebimento, salvo se realizar por portador, hipótese em que deverá haver chancela de recebimento, com indicação do assunto e datas de envio e protocolo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As hipóteses não previstas neste Contrato serão resolvidas de comum acordo, observando os moldes da Cláusula Nona (Das Comunicações), com base na legislação em vigência e, subsidiariamente, na doutrina e na jurisprudência aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS NOVAS ESTIPULAÇÕES**

O presente Contrato poderá sofrer aditamentos, a qualquer tempo, mediante instrumento próprio (Termo Aditivo), sempre que houver necessidade de se proceder à alteração das condições e cláusulas acordadas, nos limites legalmente facultados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito pelas partes o foro da cidade de Carazinho-RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de quaisquer litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Carazinho-RS, .....

VENDEDORA COMPRADOR TESTEMUNHAS

Esta Minuta de Promessa de Compra e Venda se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Giovana Cecconello  
OAB/RS nº 70.453

LICITAÇÃO Nº 001/17

## ANEXO E

## RELAÇÃO DE BENS POR LOCALIZAÇÃO

Descrição	Data aquisição	Quant.
<b>PCH MATA COBRA</b>		
TRANSFORMADOR DE MEDIDA - TRANSFORMADOR DE CORRENTE ( TC ) 7,5 KV 02 ENROL 1000-5-5 Nº	31/12/1988	1
TRANSFORMADOR DE MEDIDA - TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) 7,5 KV 02 ENROL 1000-5-5 A N	31/12/1988	1
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. KRON , MOD. MULT-K GRAFIC , FASE TRIFASICO , BAY ALIM VILA SECA , INTERNO	29/10/2011	1
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. KRON , MOD. MULT-K GRAFIC , FASE TRIFASICO , BAY GERAL 13,8 KV , INTERNO	29/10/2011	1
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. KRON , MOD. MULT-K GRAFIC , FASE TRIFASICO , BAY ALIM TESOURAS , INTERNO	29/10/2011	1
AREA DE TERRENO 68,08 Ha UHE MATA COBRA - ÁREA DE TERRA C/ 680.867,67 M² (68,08 HA) À MARGEM DO RIO DA VÁRZEA UHE MATA COBRA	31/12/1961	1
COMPORTA - COMPORTA DA TOMADA D'AGUA-METALICA	31/12/1962	1
CONDUTO FORCADO DE USINA - CONDUTO FORCADO DE USINA , COMPRIMENTO 20 M , DIAMETRO 3 M	31/12/1962	1
BARRAGEM - BARRAGEM , GRAVIDADE SIMPLES , 160 M , 12,7 M , 112 M , LARGURA DA CRISTA 1,5M	31/12/1962	1
CHAMINE DE EQUILIBRIO - CHAMINE DE EQUILIBRIO 18,5 M DE ALTURA , 12 M DE DIAMETRO	31/12/1962	1
TUNEL OU CANAL DE ADUCAO - CANAL DE ADUCAO SUBTERRANEO, DIAMETRO DE 3,20 M, COMPRIMENTO DE 262 M	31/12/1962	1
TOMADA D'AGUA - TOMADA D'AGUA , ALTURA 13,5 M , COMPRIMENTO TOTAL 23,75 M	31/12/1962	1
BARRAGEM - LEVANTAMENTO DA BARRAGEM ANO DE 1970 - 132.01.1.1.03.000.00100	31/12/1970	1
BARRAGEM - REFORCO DE CONCRETAGEM ANO DE 1978 - 132.01.1.1.03.000.00100	31/12/1978	1
VALVULA NAO MOTORIZADA DE DIAMETRO IGUAL OU SUPERIOR A 450 M - VALVULA BORBOLETA C/ DISPOSITIVO AUTOMATICO , DIAMETRO 2,40 M , ANO 1979	31/12/1979	1
CONJUNTO DE CERCAS - CONJUNTO DE CERCAS , TIPO ALAMBRADO , 4 FIOS DE ARAME FARPADO ,	31/12/1978	1

MEDINDO 2 M DE ALTURA E 75 M DE COMPRIMENTO RETIFICADOR - RETIFICADOR , FAB. EFACEC , MOD. CIB S125V/3X20A , NR. SERIE E72000109-1 , BAY SERV. AUXILIAR , INTERNO	31/12/1955	1
MOTO BOMBA MONTGOMERY AUTO-ESCOVANTE C/MOTOR DE 12,5 HP A GA - MOTO BOMBA MONTGOMERY AUTO-ESCOVANTE C/MOTOR DE 12,5 HP A GASOL.P/ESGOTOMET	31/12/1982	1
DISJUNTOR DE SINCRONISMO A SOPRO MAGNÉTICO - DISJUNTOR , FAB. WESTINGHOUSE , MOD. 50 DH - P - 350 , NR. SERIE 1246 , INTERNO	31/12/1985	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. S , NR. SERIE 484398 , FASE A , INTERNO , RELE DE SOBRECORRENTE	31/12/1985	1
POLO DE ROTOR - POLO DE ROTOR	31/12/1985	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. S , NR. SERIE 484401 , FASE C , INTERNO , RELE DE SOBRECORRENTE	31/12/1985	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. S , NR. SERIE 374864 , FASE NEUTRO , INTERNO , RELE DE SOBRECORRENTE DE NEUTRO	31/12/1985	1
RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. S8n , NR. SERIE 48 - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. S8n , NR. SERIE 484790 , FASE , INTERNO , RELE DE SOBRETENSAO	31/12/1985	1
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS , MOD. 4MQ02-7,2 KV , NR. SERIE 916455 , INTERNO	31/12/1988	1
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS , MOD. 4MQ02-7,2 KV , NR. SERIE 916456 , INTERNO	31/12/1988	1
MOVEIS E UTENSILIOS - BUCHA BI- PARTIDA(FERRAMENTA)P/SUPORTE PROVISORIO ANO DE 1988.	31/12/1988	1
MOVEIS E UTENSILIOS - CAVALETE PORTA FERRAMENTA P/USINAGEM ANO DE 1988.	31/12/1988	1
TERMOMETRO MARCA HISA C/CONTATO ELETRICO - TERMOMETRO MARCA HISA C/CONTATO ELETRICO NF 146 HIDRAULICA INDUSTRIAL SA DE	30/11/1996	1
SISTEMA DE EXAUSTAO - SISTEMA DE EXAUSTAO , COMPOSTO POR 2 VENTILADORES DIAMETRO 75 CM	31/10/1997	1
TRANSFORMADOR DE EXCITACAO, QUANDO NAO INTEGRANTE DE PAINEL - TRANSFORMADOR DE EXCITACAO, QUANDO NAO INTEGRANTE DE PAINEL OU CUBICULO , FAB. BLUTRAFOS , MOD. TTR , NR. SERIE 51.804/01 , FASE TRIFASICO , INTERNO	12/02/2008	1
INTERFACE CELULAR COM FONTE E BATERIA 12	19/03/2010	1

VOLTZ X 7 AMP - INTERFACE CELULAR COM FONTE E BATERIA 12 VOLTZ X 7 AMP E ACESSORIOS NF 3638 E 4979 OLINDO WALDEMAR WEBER		
INTERFACE CELULAR ITC-4000 INTELBRAS COM FONTE E ACESSORIOS - INTERFACE CELULAR ITC-4000 INTELBRAS COM FONTE E ACESSORIOS NF 009.912 ELETRONICA SANTANA LTDA.	31/03/2011	1
AQUECEDOR ELETRICO MOD. TC 1400 Nº 9522074 MARCA JAMES. - AQUECEDOR ELETRICO MOD. TC 1400 Nº 9522074 MARCA JAMES.	31/12/1990	1
PLUVIOMETRO (SENSOR DETECTOR) - PLUVIOMETRO (SENSOR DETECTOR)	30/06/2003	1
VOLTIMETRO DIGITAL 600V CC DG 172 NF 870 ELETRO COMERCIAL LU - VOLTIMETRO DIGITAL 600V CC DG 172 NF 870 ELETRO COMERCIAL LUX LTDA.	17/04/2007	1
RETIFICADOR , FAB. ADELCO , MOD. CBA-1000 C , NR. SERIE 3123 - RETIFICADOR , FAB. ADELCO , MOD. CBA-1000 C , NR. SERIE 31237 , BAY SERVICO AUXILIAR , INTERNO	07/10/2008	1
APARELHO DE TELEFONE MOVEL Nº329880421021 MOD.ZTE WP 836 CCF - APARELHO DE TELEFONE MOVEL Nº329880421021 MOD.ZTE WP 836 CCF Nº 4084 NERCY.A.FENNER E CIA LTDA.	06/11/2008	1
BARCO ALUMINIO 4 MTS - VEICULO , BARCO , FAB. ALUMIFER , MOD. PRHO (PESCA) , NR. SERIE P07030782 , COMPRIMENTO 4,00 M , BOCA 1,2 M , LOTACAO 3 PESSOAS , REGISTRO SUSEP 10011	02/03/2007	1
MOTOR COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 7,5 C.V. - MOTOR COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 7,5 C.V. , FAB. YAMAHA , MOD. 65D 15 FMHS , NR. SERIE 1033850	27/03/2007	1
MESA (BIRO) COR MARROM C/ PERNAS CROMADAS - MESA (BIRO) COR MARROM C/ PERNAS CROMADAS	31/12/1974	1
CADEIRA FIXA - CADEIRA MOD.FIXA	31/12/1987	1
ARMARIO VESTUARIO AVI-6 4 PORTAS C/ FECHADURA - ARMARIO VESTUARIO AVI-6 4 PORTAS C/ FECHADURA NF 20292 SPONCHIADO VEIC.MAQ.LTDA	30/04/1997	1
TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA TENSÃO SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA TENSÃO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS , MOD. 4MA03-7,2 KV , NR. SERIE 854075 , INTERNO	03/07/2006	1
TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA TENSÃO SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA TENSÃO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS , MOD. 4MA03-7,2 KV , NR. SERIE 854078 , INTERNO	03/07/2006	1
BEBEDOURO LATINA AQUATRONIC 2,2 L/HORA - BEBEDOURO LATINA AQUATRONIC 2,2 L/HORA NF 2335 LOJAS BECKER LTDA	10/12/2010	1
PAINEL - PAINEL , ENTRADA/SAIDA DE CIRCUITO ,	31/12/2012	1

INTERNO , PAINEL DE COMANDO DOS		
ALIMENTADORES : TESOURAS E VILA SECA 13,8 KV		
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. KRON , MOD. MULTI-K	31/12/2012	1
GRAFIC , NR. SERIE 652915 , INTERNO , MEDIDOR DE		
ENERGIA DIGITAL MULTI FUNCAO , ALIMENTACAO 220		
V		
MEDIDOR - MEDIDOR , MOD. K5 , NR. SERIE 1581!718 ,	31/12/2012	1
INTERNO , MEDIDOR DE KILOWAT HORA ,		
ALIMENTACAO 220 V		
PAINEL - PAINEL , INTERNO , SUPERVISAO E	31/12/2012	1
CONTROLE- EXCITATRIZ		
REGULADOR DE TENSAO DE POTENCIA INFERIOR A 10	31/12/2012	1
KVA - REGULADOR DE TENSAO DE POTENCIA		
INFERIOR A 10 KVA , SUPERVISAO E CONTROLE ,		
INTERNO , FAB. GRAMEYER , MOD. GRMP 03-1 , NR.		
SERIE 218527		
PAINEL - PAINEL , INTERNO , MEDICAO DE DEMANDA E	31/12/2012	1
TEMPERATURA		
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. UNIOP , MOD. ePAD05 - F	31/12/2012	1
346 , NR. SERIE 19994904781 , INTERNO , MEDIDOR		
DIGITAL MULTI FUNCAO		
PAINEL - PAINEL , INTERNO , PAINEL SUPERVISOR DE	31/12/2012	1
PARALELISMO		
SUPERVISOR DE PARALELISMO - SUPERVISOR DE	31/12/2012	1
PARALELISMO , INTERNO , CONJUNTO SUPERVISOR		
DE PARALELISMO		
PAINEL - PAINEL , INTERNO , COLUNA DE PROTECAO	31/12/2012	1
CUBICULO - CUBICULO , SUPERVISAO E CONTROLE ,	31/12/2012	1
INTERNO , CUBICULO DOS TCS DE SAIDA DE		
GERADOR		
TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA TENSAO	31/12/2012	1
SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE CORRENTE		
PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS ,		
MOD. 4MA03-7,2 KV , NR. SERIE 854079 , INTERNO		
TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA TENSAO	31/12/2012	1
SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE CORRENTE		
PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS ,		
MOD. 4MA03-7,2 KV , NR. SERIE 854038 , INTERNO		
RESERVATORIO - RESERVATORIO , 0,48 KM2 , 2,72 HM3	31/12/2012	1
, 110,50 M , 92,91 M ,		
CANAL DE FUGA - CANAL DE FUGA, TIPO * , LARGURA * ,	31/12/2012	1
COMPRIMENTO *		
SISTEMA DE ATERRAMENTO - SISTEMA DE	31/12/2012	1
ATERRAMENTO		
QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VAO (CADA FASE)	31/12/2012	1
PARA TODOS OS - REDE AEREA 220 V , ALIMENTACAO		
DO CANTEIRO DE OBRAS , 5 FIOS CABO 2/0 AWG , 700		
M - 423,78 KG		
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1

LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA	31/12/2012	1
TRANSFORMADOR DE SERVICOS AUXILIARES -	31/12/2012	1
TRANSFORMADOR DE SERVICOS AUXILIARES , FAB.		
TRAFO , MOD. , NR. SERIE 67101315 , FASE TRIFASICO		
, BAY S/ AUX. 2 , EXTERNO , INCLUSO 3 CHAVES		
FUSIVEL M		
GERADOR - SISTEMA DE EXCITACAO ESTATICA	12/02/2008	1
C/REGULADOR DE TENSAO MONTADO		
SISTEMA DE RADIOCOMUNICACAO - TRANSECTOR	17/02/2006	1
MONOCANAL (NET VOICER) C/ANTENAS		
TRANSMISSORAS		
SISTEMAS DE DADOS METEOROLOGICOS E	31/12/2002	1
HIDROLOGICOS - ESTACAO FLUVIOMETRICA NF 149		
S.T.HIDRO LTDA CFE CONTRATO DE		
SISTEMAS DE DADOS METEOROLOGICOS E	31/12/1991	1
HIDROLOGICOS - PLUVIOMETRO MARCA HELMANN UC		
62.03.743		
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - PAINEL DE	31/12/1962	1
COMANDO E MANOBRA MED.1M X 2,10M X 0,50M DE		
PROFUN		
CASA DE FORCA - PRODUCAO HIDRAULICA -	31/12/1956	1
EDIFICACAO DE ALVENARIA ABRIGO		
P/MATERIAIS,MEDINDO		
BANCO DE BATERIA GP 12V-150 AH, 10 ELEM.	17/07/2014	10
GETPOWER ONU 2800 - BANCO DE BATERIAS GP 12V-		
150 AH, 10 ELEMENTOS, GETPOWER ONU 2800		
BATERIAS GP 12V-70LAH,2 ELEMENTOS, 70 V,	17/07/2014	2
GETPOWER ONU 2800 - BATERIAS GP 12V-70LAH, 2		
ELEMENTOS, 70 V, MOD. GETPOWER ONU 2800, ADQ.		
DE POWERSAFE NF. 46805		
POSTE CONCRETO DT TIPO B 200DAN - 11M -	30/04/2015	1
ESTAÇÃO HIDROMÉTRICA - ESTAÇÃO HIDROMÉTRICA	30/09/2015	6
COMPOSTA POR UMA ESTAÇÃO TELEMÉTRICA -		
MONITORAMENTO FLUVIOMÉTRICO E PLUVIOMÉTRICO		
- E UMA ESTAÇÃO LIMNIMÉTRICA - MONITORAMENTO		
LIMNIMÉTRICO.		
BOMBA SUBMERSA -	10/03/2016	1

MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. GE , NR. SERIE 5161648 , FASE BIFASICO , EXTERNO , CASA 2	30/06/2012	1
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. GE , NR. SERIE 3269153 , FASE BIFASICO , EXTERNO , CASA 1	30/06/2012	1
ESCADA PARA PEIXES - ESCADA PARA PEIXES , 0,48 KM2 , 2,72 HM3 , 110,50 M , 92,91 M ,	01/12/2008	1
EDIFICACAO - EDIFICACAO , CASA DE FORCA , MEDINDO 12,25 M DE LARGURA , 14,20 M DE COMPRIMENTO	31/12/1961	1
EDIFICACAO - CASA DE OPERADORES , MADEIRA , COBERTURA TELHA DE ZINCO , MEDINDO 10,00 X 8,20 M , CASA 2	31/12/1961	1
EDIFICACAO - CASA DE MAQUINAS DA COMPORTA DA TOMADA D'AGUA , ALVENARIA , TELHA DE ZINCO , MEDIDO 5,00 X 5,20 M	31/12/1994	1
EDIFICACAO, MADEIRA, TELHA DE ZINCO, 78,40 M2, CASAS DE OPER - CASA DE OPERADORES , MADEIRA , COBERTURA TELHA DE ZINCO , MEDINDO 11,20 X 7,00 M , CASA 1	31/12/1998	1
GERADOR - GERADOR , FAB. WESTINGHOUSE , MOD. COUPLED , NR. SERIE 1320 , FASE TRIFASICO , BAY , POSICAO G01 , INTERNO , 40 POLOS, COS 0,80	31/12/1962	1
PONTE ROLANTE - PONTE ROLANTE , CAPACIDADE 7,5 TON , LARGURA 11,10 M , COMPRIMENTO 12,60 M	31/12/1962	1
REGULADOR DE VELOCIDADE - REGULADOR DE VELOCIDADE , FAB. ESCHER WYSS	31/12/1985	1
ENROLAMENTO DE ESTATOR - ENROLAMENTO DE ESTATOR	31/12/1985	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. S , NR. SERIE 484400 , FASE B , INTERNO , RELE DE SOBRECORRENTE	31/12/1985	1
BARRAMENTO E CABOS ISOLADOS DE SAIDA DO GERADOR ATE O TRANSF - BARRAMENTO DE SAIDA DO GERADOR , 2 CABOS POR FASE DE 240 MM2 , COM 17 M TOTALIZANDO 102 M	31/12/1985	1
NUCLEO DE ESTATOR - NUCLEO DE ESTATOR	31/12/1985	1
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS , MOD. 4MQ02-7,2 KV , NR. SERIE 916457 , INTERNO	31/12/1994	1
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL PARA TENSAO SUPERIOR A 6 KV , FAB. SIEMENS , MOD. 4MQ02-7,2 KV , NR. SERIE 916458 , INTERNO	31/12/1994	1
Total do centro de custos:		16
		120
Total:		120

**PCH COLORADO**

Descrição	Data aquisição	Quant.
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. ABB , MOD. RR39 , NR. SERIE 3269065 , FASE MONOFASICO , EXTERNO	30/04/2005	1
CHAVE - CHAVE SECCIONADORA , 15 KV , CORRENTE NOMINAL , TRIFASICO , MANUAL , A SECO	31/12/1970	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 50.000 M2, MATRICULA 3828 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 48.000 M2, MATRICULA 3822 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 20.000 M2, MATRICULA 3821 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 30.000 M2, MATRICULA 3820 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 19.500 M2, MATRICULA 3819 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 10.000 M2, MATRICULA 3818 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 5.000 M2, MATRICULA 3817 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 20.500 M2, MATRICULA 3816 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 18.000 M2, MATRICULA 3823 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 180.000 M2, MATRICULA 3824 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 20.952,33 M2, MATRICULA 3825 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 85.000 M2, MATRICULA 3826 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1
AREA DE TERRENO - AREA DE TERRENO, COM 102.500 M2, MATRICULA 3827 LIVRO Nº 2, DO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, COMARCA DE TAPERA	31/12/1955	1

COMPORTA - COMPORTA , DE FUNDO DO CANAL DE ADUCAO , VAGAO , 0,80 M , 0,80 M	31/12/1955	1
BARRAGEM - BARRAGEM , CONCRETO , 89 M , 2,15 M , 100,458 M , 0,40 M	31/12/1955	1
VERTEDOURO - VERTEDOURO , LAMINA VERTENTE LIVRE , 301,8 M3/S , 100 M , 83 M , 1,00 M	31/12/1955	1
COMPORTA - COMPORTA , VAGAO , DA TOMADA D!AGUA , LARGURA DE 3,00 M , ALTURA DE 2,35 M	31/12/1955	1
COMPORTA - COMPORTA , VAGAO , DA TOMADA D!AGUA , LARGURA DE 3,00 M , ALTURA DE 2,35 M	31/12/1955	1
COMPORTA - COMPORTA , DE VERTEDOURO , TIPO VAGAO , 1,80 M , 2,80 M	31/12/1955	1
COMPORTA - COMPORTA , DE FUNDO , 0,80 M , 0,80 M	31/12/1955	1
SISTEMA DE CONTENCAO DE TALUDES - SISTEMA DE CONTENCAO DE TALUDES, TIPO * , 10 M, 2100 M	31/12/1955	1
COMPORTA - COMPORTA , DE VERTEDOURO , TIPO VAGAO , 1,80 M , 2,80 M	31/12/1955	1
ADUTORA - CANAL ADUTOR DO ACUDE ATE O CONDUTO FORCADO C/ 650M DE EXT.X 5M L. X 2	31/12/1955	1
VERTEDOURO - VERTEDOURO , LAMINA VERTENTE LIVRE , 916,61 M3/S , 99,27 M , 70 M , LARGURA DA CRISTA 1,5 M	31/12/1955	1
TOMADA D!AGUA - TAMADA DAGUA C/12M DE EXT.EM CONCRETO ARMADO,C/3 COMPORTAS DE MADEIRA ACESSO AO CANAL.	31/12/1955	1
TUNEL OU CANAL DE ADUCAO - CANAL DE ADUCAO , COM 2100 M	31/12/1955	1
COMPORTA - COMPORTA , DE VERTEDOURO , TIPO VAGAO , 1,80 M , 2,80 M	31/12/1955	1
CONDUTO FORCADO DE USINA - CONDUTO FORCADO DE USINA , COMPRIMENTO DE 39,65 M , DIAMETRO 1,96 M , EM ACO	31/12/1955	1
CANAL DE FUGA - CANAL DE FUGA, TIPO * , LARGURA * , COMPRIMENTO *	31/12/1955	1
CHAMINE DE EQUILIBRIO - CHAMINE DE EQUILIBRIO , EM ACO COM 14,5 M DE ALTURA , 6,3 M DE DIAMETRO	31/12/1967	1
EDIFICACAO, ALVENARIA, ZINCO, 184,70 M2, CASA DE FORCA - EDIFICACAO , EM ALVENARIA , CASA DE FORCA , COBERTURA DE ZINCO , COM 184,70 M2	31/12/1955	1
EDIFICACAO, ALVENARIA, FIBROCIMENTO, 27,30 M2, DEPOSITO DE O - EDIFICACAO , EM ALVENARIA , DEPOSITO DE OLEO LUBRIFICANTE , COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO , MEDINDO 6,50 M X 4,20 M	31/12/1956	1
EDIFICACAO, ALVENARIA, FIBROCIMENTO, 71,02 M2 - EDIFICACAO , EM ALVENARIA , COBERTURA DE FIBROCIMENTO , 6,70 M X 10,60 M , PE DIREITO 2,80 M	31/12/1988	1
EDIFICACAO - EDIFICACAO , EM ALVENARIA , COBERTURA DE FIBROCIMENTO , 6,70 M X 10,60 M , PE DIREITO 2,80 M	31/12/1989	1

CONJUNTO DE CERCAS - CONJUNTO DE CERCAS , 220 M DE EXTENSAO , 6 FIOS DE ARAME FARPADO	31/12/1990	1
POCO ARTESIANO - POCO ARTESIANO	24/10/2011	1
GERADOR - GERADOR , FAB. ELIN , MOD. SHA 20008 , NR. SERIE 586104 , FASE TRIFASICO , INTERNO	31/12/1955	1
REGULADOR DE VELOCIDADE - REGULADOR DE VELOCIDADE , FAB. ANDRITZ , MOD. D 120 N , NR. SERIE 605	31/12/1955	1
CAIXA ESPIRAL (CARACOL) - MULTIPLICADOR DE VELOCIDADE FAB. KIENAST TIPO AG700-37895N 226.750 1800 HP .	31/12/1955	1
PONTE ROLANTE - PONTE ROLANTE , 9,00 M DE LARGURA E 10,5 M DE COMPRIMENTO	31/12/1965	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. T , NR. SERIE 591485 , FASE A , INTERNO , RELE DIFERENCIAL	31/12/1967	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. T , NR. SERIE 591486 , FASE B , INTERNO , RELE DIFERENCIAL	31/12/1967	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. T , NR. SERIE 591487 , FASE V , INTERNO , RELE DIFERENCIAL	31/12/1967	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. SR , NR. SERIE 533656 , FASE A , INTERNO , RELE SOBRECORRENTE	31/12/1967	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. SR , NR. SERIE 533657 , FASE B , INTERNO , RELE SOBRECORRENTE	31/12/1967	1
BARRAMENTO E CABOS ISOLADOS DE SAIDA DO GERADOR ATE O TRANSF - BARRAMENTO E CABOS ISOLADOS DE SAIDA DO GERADOR ATE O TRANSFORMADOR ELEVADOR , 1 KV , COBRE , PVC , 500 MM2 , 150 M	31/12/1967	1
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. SR , NR. SERIE 533658 , FASE V , INTERNO , RELE SOBRECORRENTE	31/12/1967	1
BOMBA VIBRATORIA MOD.Nº 650 220 V.MARCA ANAUGER - BOMBA VIBRATORIA MOD.Nº 650 220 V.MARCA ANAUGER NF 544 AGROPECAS MAQUINAS A	31/12/1994	1
AQUECEDOR JAMES TCC 1400 220V - AQUECEDOR JAMES TCC 1400 220V - NF.7255 LOJAS COLOMBO S/A.	28/06/1996	1
CIRCULADOR DE AR BRITANI 40 cm - CIRCULADOR DE AR BRITANI 40 cm NF 3735 NERCY A.FENNER & CIA LTDA	31/03/1997	1
BOMBA SUB 4/3 HP 380V TRIFASICA E ACESSORIOS - BOMBA SUB 4/3 HP 380V TRIFASICA E ACESSORIOS	24/10/2011	1
TORNO DE BANCADA FIXO MOD.5. - TORNO DE BANCADA FIXO MOD.5.	30/06/1995	1
VOLTIMETRO DIGITAL 600V CC DG 172 NF 870 ELETRO	17/04/2007	1

COMERCIAL LU - VOLTIMETRO DIGITAL 600V CC DG 172 NF 870 ELETRO COMERCIAL LUX LTDA.			
VOLTIMETRO DIGITAL 600V CC DG 172 NF 870 ELETRO COMERCIAL LU - VOLTIMETRO DIGITAL 600V CC DG 172 NF 870 ELETRO COMERCIAL LUX LTDA.	17/04/2007	1	
CAIXA DE COMANDO C/ACIONAMENTO DUPLO C/ DUAS BOMBAS INTERNAS - CAIXA DE COMANDO C/ACIONAMENTO DUPLO C/ DUAS BOMBAS INTERNAS HIDRAULICAS E ACES.NF 459 GILMAR DA SILVA HIDRAULICOS	07/10/2008	1	
ARQUIVO EM FORMICA MARROM C/ 3 GAVETAS - ARQUIVO EM FORMICA MARROM C/ 3 GAVETAS	31/12/1971	1	
MESA (BIRO) C/ 2 GAVETAS EM FORMICA COR MARROM - MESA (BIRO) C/ 2 GAVETAS EM FORMICA COR MARROM	31/12/1974	1	
ARMARIO VESTUARIO AV 6 PORTAS C/ FECHADURA NF 20292 SPONCHI - ARMARIO VESTUARIO AV 6 PORTAS C/ FECHADURA NF 20292 SPONCHIADO VEIC.E MAQ.LTDA.	30/04/1997	1	
TURBINA - UM ROTOR TIPO FRANCIS EM ACO CARBONO	01/12/2012	1	
TUBO DE SUCCAO - UM TUBO DE SUCCAO	01/12/2012	1	
MANCAL DE ESCORA E/OU COMBINADO - UM MANCAL DE ESCORA E/OU COMBINADO	01/12/2012	1	
PRE-DISTRIBUIDOR - UM PRE DISTRIBUIDOR	01/12/2012	1	
DISTRIBUIDOR - UM DISTRIBUIDOR	01/12/2012	1	
CONJUNTO DAS PALHETAS MOVEIS - UM CONJUNTO DE PALHETAS MOVEIS	01/12/2012	1	
TRANSFORMADOR DE FORCA - TRANSFORMADOR DE FORCA ; 15 KV ; 0,40 KV ; 1,4 MVA ; TRIFASICO ; SEM COMUTADOR SOB CARGA	31/12/2012	1	
TRANSFORMADOR DE FORCA - TRANSFORMADOR DE FORCA ; 15 KV ; 0,40 KV ; 1,0 MVA ; TRIFASICO ; SEM COMUTADOR SOB CARGA	31/12/2012	1	
PAINEL - PAINEL , SUPERVISAO E CONTROLE , INTERNO	31/12/2012	1	
DISJUNTOR (EXCETO TERMOMAGNETICO) - DISJUNTOR (EXCETO TERMOMAGNETICO) , MOD. EMSba , NR. SERIE 200062 , FASE TRIFASICO , INTERNO	31/12/2012	1	
PAINEL - PAINEL , PROTECAO , INTERNO , BAY PROTECAO GERADOR	31/12/2012	1	
RELE PRINCIPAL - RELE PRINCIPAL , FAB. BROWN BOVERI , MOD. S6n , NR. SERIE 484789 , INTERNO , RELE DE TENSAO	31/12/2012	1	
PAINEL - PAINEL , SERVICOS AUXILIARES , INTERNO	31/12/2012	1	
PAINEL - PAINEL , SERVICOS AUXILIARES , INTERNO	31/12/2012	1	
PAINEL - PAINEL , SERVICOS AUXILIARES , INTERNO	31/12/2012	1	
CONJUNTO DE CABOS DO GUINCHO - O CONJUNTO DE CABOS DO GUINCHO , 2,5 TON	31/12/2012	1	
RESERVATORIO - RESERVATORIO , 0,155 KM2 , 0,616 HM2 , 100,40 M , 83,99 M ,	31/12/2012	1	
AREA DE REFLORESTAMENTO PARA A PROTECAO E	31/12/2012	1	

RECUPERACAO AMBIEN - AREA DE REFLORESTAMENTO PARA A PROTECAO E RECUPERACAO AMBIENTAL, CONTIGUA A AREA DO RESERVATORIO , 200.000,00 M2		
SISTEMA DE ATERRAMENTO - SISTEMA DE ATERRAMENTO	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
LUMINARIA - LUMINARIA TIPO E40 , BRACO DE 2,00 M	31/12/2012	1
CONJUNTO DE CALCADAS - CONJUNTO DE CALCADAS , 13,00 M X 1,00 M , DE CONCRETO	31/12/2012	1
CONJUNTO DE CALCADAS - CONJUNTO DE CALCADAS , 13,00 M X 1,00 M , DE CONCRETO	31/12/2012	1
CONJUNTO DE CALCADAS - CONJUNTO DE CALCADAS , CONCRETO , 6,50 M X 1,20 M	31/12/2012	1
ADUTORA - CAMARA DE CARGA DE CONCRETO C/ 6 M DE EXTENSAO EM FORMA DE PIRAMIDE ANO DE 1	31/12/2012	1
TOMADA D!AGUA - TOMADA DAGUA EM CONTINUACAO AO CANAL DE ADUCAO, C/PAREDES DE CONCRETO E ALVENARIA.	31/12/2012	1
CONDUTO FORCADO DE USINA - CONDUTO DE CONCRETO ARMADO DE SECCAO QUADRADA MED.1,20 M X 1,20 M X 30 M DE EXTENSAO	31/12/2002	1
SISTEMAS DE DADOS METEOROLOGICOS E HIDROLOGICOS - ESTACAO FLUVIOMETRICA NF 134 S.T. HIDRO LTDA CFE CONTRATO DE	31/12/1976	1
SISTEMA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA - CONJUNTO DE CARREGADOR DE BATERIA,C/MOTOR TRIFAS.WEG,2 CV E	31/12/1967	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - RELE DE SOBRETENSAO ELETROMECHANICO FAB.ABB N° 484789 TIPO 56	31/12/1966	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - PAINEL DE SERVICOS AUXILIARES DE DISTRIBUICAO DE FORCA C/7 D	31/12/1966	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - PAINEL MEDINDO 1,00 X 2,20 X 0,60 - PROTECAO DO GERADOR	31/12/1965	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - PAINEL DE MANOBRA DO GERADOR C/UM DISJUNTOR TRIPOLAR MARC	31/12/1955	1
RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA - CAMARA DE CARGA DE CONCRETO C/ 6 M DE EXTENSAO EM FORMA DE P	31/12/1955	1
RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA - TAMADA DAGUA C/12M DE EXT.EM CONCRETO ARMADO,C/3		

COMPORTAS D		
RESERVATORIO, BARRAGEM E ADUTORA - CONDUTO DE CONCRETO ARMADO DE SECCAO QUADRADA MED.1,20MX1,20	31/12/1955	1
GERADOR - REGULADOR DE TENSAO ELIN TIPO RGBDK4 Nº 58.696	31/12/1955	1
GERADOR - EXCITATRIZ MARCA ELIN 550 RPM 40 V IN 300 A TIPO E-60 Nº 586	31/12/1955	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - PAINEL DO REGULADOR DE TENSAO ANO DE 1955 MED.0,80 X 2,20 X	31/12/1955	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - DISJUNTOR DE 400 A Nº 35/450 TIPO EMFA TRIFASICO 500 V. UC 4	31/12/1955	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - PAINEL P/CONTROLE DE BATERIAS C/DISPOSITIVOS DE SEGURANCA E	31/12/1955	1
PAINEL, MESA DE COMANDO E CUBICULO - DISJUNTOR 2200 A 6 KA 500 V. Nº 200.062 TIPO EMSBA UC 41.02.	31/12/1955	1
BATERIAS GP 12V-70LAH, 13 ELEMENTOS, 70 V, GETPOWER ONU 2800 - BATERIAS GP 12V-70LAH, 13 ELEMENTOS, 70 V, MOD. GETPOWER ONU 2800, ADQ. DE POWERSAFE NF. 46805	17/07/2014	13
MEDIDOR DE ENERGIA ELETRONICO HOROSAZONAL 2,5 A 240 V -	30/09/2014	1
MEDIDOR - MEDIDOR , FAB. ABB , MOD. RR39 , NR. SERIE 3269061 , FASE MONOFASICO , EXTERNO	31/08/2005	1
		1
	Total da	123
	localidade:	
	Total:	123

Rafael Sant'Anna de Moraes  
Diretor Presidente

Márcio Senger Rosemberg  
Diretor Administrativo Financeiro